



Requerimento N° 006/2025 – Gab. Ver. Karyna Vanessa B. de Andrade

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, **venho requerer**, na forma regimental, que o Poder Executivo faça adesão ao PAV (Ponto de atendimento virtual) da receita Federal.

Os PAVs são espaços estruturados por entes federativos ou órgãos públicos parceiros, em geral prefeituras, para fornecer orientações sobre serviços oferecidos no site da Receita Federal e no Portal e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte), bem como realizar triagem, recepção de documentos e encaminhamento de demandas, por processo digital, para equipes de servidores da Receita Federal. Os resultados das análises dessas demandas retornam aos mesmos locais para que seja dada ciência ao solicitante.

Esses espaços oferecem um amplo leque de serviços aos contribuintes, sem necessidade de agendamento, destacando-se: consulta de Pendência Fiscal PF, PJ e Imóvel Rural; cópia de Declaração e Recibos para Pessoa Física; comprovante de Inscrição, Alteração e Regularização do CPF; emissão de Documento de Arrecadação; Impugnação, Recurso e Manifestação de Inconformidade, entre diversos outros.

O principal benefício dos PAVs é proporcionar a prestação de serviços promovendo a inclusão da população menos favorecida, sem acesso aos serviços disponibilizados online ou com dificuldades de deslocamento para uma Unidade presencial da Receita Federal em outro município. Ao aumentar a capilaridade do atendimento, os PAVs impulsionam a Cidadania Fiscal e, ao mesmo tempo, colaboram para a redução do fluxo de contribuintes nas Unidades presenciais.

Contando com a costumeira compreensão dos nobres membros desta Câmara Municipal, conto com a aprovação do requerimento e aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Câmara Municipal de Caiçara do Norte, Plenário Virgínio Francisco de Souza, em 23 de junho de 2025.

Karyna Vanessa Bezerra de Andrade
Vereadora do PSD